



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 266 /2017

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DA BARREIRA/
ENCRUZILHADAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público devido a obras de repavimentação, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento no Caminho da Barreira/Encruzilhadas, no período correspondido entre as **9h00** às **18h30**, durante uma semana e meia com início no dia **13** de Julho de 2017.

Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho do Miranda ou Estrada do Laranjal.

Município do Funchal, aos 10 de Julho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues